



TC 005.854/1990-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: 2ª Circunscrição de Serviço Militar/Comando do Exército

Responsável: Janete Torres da Silva (CPF: 813.930.087-04).

1. Considerando que o ofício de notificação 0093/2018, de 2/3/2018 (peça 148), endereçado à Senhora Janete Torres da Silva (CPF: 813.930.087-04), foi devolvido pelos correios por motivo de “desconhecido” (peça 155); que foi endereçado conforme o registro existente na base de dados da Receita Federal (peças 85 e 162); e que esta Secretaria não logrou sucesso nas tentativas de contato telefônico, não obteve outros domicílios da destinatária nos cadastros públicos a que este Tribunal tem acesso e nem encontrou registro da responsável em pesquisa realizada no site Telelistas.

2. Considerando que não houve mudança de endereço da responsável na base da Receita Federal e que a mesma já foi comunicada por meio de edital anteriormente (peça 139), proponho, nos termos do art. 179, III, do Regimento Interno do TCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, que a notificação do Acórdão 1455/2018-TCU-Primeira Câmara, Relator Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 27/2/2018, à responsável Janete Torres da Silva seja feita por meio de Edital.

SecexDefesa, em 9 de abril de 2018.

Assinado Eletronicamente

MÔNICA DA SILVA C. DE QUEIROZ

TEFC – Matrícula 2483-0